



Exma. Senhora

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Dra. Marina Gonçalves

SUA REFERÊNCIA
N.º 2595
ENT.: 4446

SUA COMUNICAÇÃO DE
04/07/2018

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.: 6018, de 05.07.2018
PROC. N.º: 11.02.02/18

DATA
01/10/2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2898/XIII/3ª de 04 de julho de 2018

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2898/XIII/3.ª, de 04 de julho de 2018, dos Senhores Deputados do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. *Como se explica o elevado preço de eletricidade transacionada no mercado grossista? Que tipo de anomalia está a ocorrer?*

R: O Governo está a par da evolução do preço de eletricidade transacionada no mercado grossista, bem como das frequentes notícias e comentários nas redes sociais que abordam a integridade e transparência do mercado grossista.

Assumindo esta evolução dos preços uma preocupação para o Governo, foi solicitado à ERSE, no âmbito das suas competências de monitorização e supervisão do mercado grossista, a apreciação e fundamentação técnica das razões que justificam este aumento de preços, bem como propostas de medidas que possam contrariar este efeito. Este pedido foi feito através de carta datada de 14 de junho, que se anexa.

Em resposta, a ERSE informou que procede à monitorização e supervisão contínua do mercado grossista de eletricidade, no âmbito de atuação do Regulamento (UE) n.º 1227/2011, de 25 de outubro (“REMIT”). No âmbito deste mesmo Regulamento, e em face do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, notificou, a 30 de maio, a Agência Europeia para a Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) relativamente à existência de suspeitas de potencial violação do artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 1227/2011, de 25 de outubro, encontrando-se o processo a decorrer e sujeito a reserva de confidencialidade.



Não obstante as diligências em curso levadas a cabo pela ERSE, a evolução dos preços de eletricidade no mercado diário do MIBEL continuou a manifestar comportamentos atípicos, pelo que o Governo reiterou à ERSE a necessidade de um exercício de análise e fundamentação técnica relativamente a elementos concretos de verificação da formação do preço da eletricidade em mercado diário, sem prejuízo de uma futura atualização da informação na sequência das diligências em curso junto da ACER. Este pedido foi feito através de carta datada de 19 de junho, que se anexa, e para a qual se aguarda resposta.

2. Foram já tomadas diligências no sentido de investigar esta situação, junto das autoridades reguladoras, ERSE e Autoridade da Concorrência? Se sim, quais os resultados dessas diligências?

R: Conforme acima referido, o Governo reencaminhou o tema para a ERSE, a quem cabe, em primeira instância, a competência de monitorizar e supervisionar o mercado grossista. Por sua vez, a ERSE, ao abrigo do REMIT, notificou a Agência Europeia para a Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) relativamente à existência de suspeitas de potencial violação do artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 1227/2011, de 25 de outubro.

Na sua carta, a ERSE esclareceu ainda que, ao brigo do REMIT, a ACER pode determinar o envolvimento de outras entidades reguladoras nacionais, tendo em conta que poderão estar em causa efeitos que não se esgotam num único mercado nacional.

Em face do exposto, o Governo encontra-se a aguardar pelas conclusões deste processo, nomeadamente em articulação com Governo de Espanha.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Joana Almodovar